

PILULA MAÇÔNICA Nº 118

Estandartes e Heráldica

Estandarte, segundo dicionário Aurélio, é definido como “bandeira de guerra” e por extensão somente “bandeira”.

Na Maçonaria é uma espécie de bandeira, retangular, com formato obedecendo a “Lei Aurea”, ou seja, com o comprimento 1,618 vezes maior que a altura, hasteada de modo que seu eixo maior (comprimento) fique na vertical.

Nele são colocados letreros cujas palavras definem a Loja ou “Corpo Maçônico”, juntamente com o logotipo da mesma, seus brasões e símbolos (ver Pílula Maçônica nº 12).

Brasão é a insígnia ou distintivo de pessoa ou família nobre, conferidos, em regra por merecimento. É um “escudo de armas” e, por extensão, “divisa”, “emblema”.

No campo da Heráldica, é definido como conjunto de peças, figuras e ornatos dispostos no campo do escudo ou fora dele, e que representam as armas de uma nação, de um soberano, de uma família, de uma corporação, de uma cidade, etc.

Heráldica é a arte ou ciência dos brasões. É o conjunto dos emblemas do brasão.

No Brasil, até onde sei, só existe uma única obra maçônica sobre heráldica. É um excelente livro que denomina-se “**Manual Heráldico do Rito Escocês Antigo e Aceito, do Grau 01 ao Grau 33**”, sendo a parte pictográfica de autoria do nosso atual **Sapientíssimo Irmão Claudio Roque Buono Ferreira**, com pequenos textos descritivos de autoria do Mestre Castellani.

Esse livro, foi gentilmente doado à ABBM pelo Irmão Claudio e encontra-se disponível para todos os Obreiros, somente para consulta, na Biblioteca da mesma.

M.:I.: Alfério Di Giaimo Neto
CIM 196017